

O PARTIDO LIBERAL

DIRECTOR POLITICO E RESPONSAVEL — GUALDINO VALLADARES

1.º ANNO

QUINTA FEIRA 8 DE NOVEMBRO DE 1866

NUMERO 63

INTERIOR

BRAGA

Desamortisação

Temos cá outra vez as excommunições.

É o Primaz, que tomou a seu cargo abrir mercado d'ellas, sendo também pregoeiro um jornal desta cidade, que rasga o título de *União Catholica*, esquecendo os deveres, que elle representa, para intimidar a consciencia dos ignaros, e acender no meio dos povos a scisa e a discordia. A arma das excommunições erguida pelas paixões politicas do logar de honra, em que deve estar, para ser applicada, com razão, com justiça, e com proveito, continúa a projectar ali os seus sinistros lampejos.

A desamortisação dos bens da Igreja é um grave peccado, e a remissão um crime imperdoavel. O digno Archebispo ordenando aos parochos, que deem com promptidão os esclarecimentos, que se lhes pedem, julga a desamortisação, licita e justa, quando os Papas, os Nuncios, e os Concilios a condemnam como iniqua, e attentatoria da propriedade e independencia da Igreja. O sr. Archebispo diz que sim; o Nuncio affirma, que não. Assim se exprimem dois órgãos da imprensa desta cidade, que não se contentando com a gloria de defenderem o absurdo e a ineptia, tentam enxovalhar o nome do Prelado Bracarense, promovendo ao mesmo tempo com singular audacia a resistencia ás leis e ás luctas de um scisma.

Ninguém arrisca a salvação, nem practica um attentado, nem se segrega da Igreja, exercendo o direito de remir que a lei confere aos cidadãos.

Podem estar descansados, e tranquilos, porque não offendem a moral, nem compromettem a consciencia. O Estado tem o direito de desamortisar os bens das corporações religiosas, e

para lh'o contestar não pôde adduzir-se razão plausivel.

Os nossos governos mesmo n'esses tempos descriptos como modelos de fé e de piedade, tomaram muitas vezes providencias para pôr cobro ás demasias da desamortisação.

Pintal-a com as cores negras da espoliação e do roubo é dar uma prova manifesta ou de rematada ignorancia, ou d'insigne má fé.

Os bens das corporações religiosas são meios destinados á sustentação do culto, e á subsistencia dos seus ministros. Esses meios, que são o producto ou de doações voluntarias, ou de impostos nacionaes, pôde o Estado substitui-los por outros em harmonia com as condições da justiça, e as conveniencias publicas.

As corporações pertence apenas a usufructo das propriedades, de que ellas não podem livremente dispor, alienando-as ou vendendo-as. Esse usufructo é a remuneração de um serviço, que pôde ter mudanças e alterações na sua fórma. A propriedade das corporações permanece intacta na sua subsistencia; o Estado regulando a sua administração, converte-a ou em capitães depositados nos bancos, ou em inscripções do credito publico, dando escrupolosamente ás corporações o rendimento liquido de sua propriedade transformanda, mas não anniquillada.

Esses bens são, na verdade o patrimonio da Igreja; são o agregado de condições materiais precias para a consecução do fim religioso.

Mas o modo d'estas condições esteve sempre subordinado á inspecção do Estado, a quem assiste o direito de as regular e determinar, de sorte que nem o culto esmoreça na magestade e esplendor, nem os seus ministros padecam privações na ordem dos meios necessarios á subsistencia. Esses bens pertencem á Igreja; mas que Igreja? será a dos Estados Pontificios? será a universal? cremos que é a Igreja portugueza, que sendo a congregação dos fieis catholicos disseminados na superficie do territorio com o nome de Por-

lugal, tem na lei fundamental a primeira garantia de protecção e no Estado o representante legitimo das suas necessidades, o procurador official dos seus interesses, o administrador dos seus bens temporaes.

A Igreja portugueza compõe-se de fieis portuguezes, e estes usam de um direito, administrando os haveres destinados para a satisfação das necessidades religiosas, e trocando-os por outros, quando nisso virem interesse.

Os meios escolhidos hontem para conseguir um fim, pôdem ser substituidas, ou alteradas aманhã, por aquelles, que os deem e as possuam. Os bens da Igreja portugueza são propriedade sua, e não do Pontifice.

As temporalidades da Igreja portugueza não pertencem nem a Papas nem a Nuncios, pertencem aos fieis portuguezes. Portugal não é feudatario de Roma, e para administrar o que é seu, não carece de sollicitar authorisação, ou de pedir chancellia d'estranhos, que pelo seu lugar na jerarchia da Igreja tem apenas superintendencia nas causas espirituales, e não podem invocar titulo algum para legitimarem a sua intervenção em negocios temporaes, em que nem a fé, nem a moral, são ultrajadas.

Se um particular pôde permutar o que é seu, não poderá o Estado como supremo administrador dos bens da Igreja, permutar o seu? Na desamortisação ha troca não ha destruição; ha transformação da propriedade não ha espoliação d'ella; ha o exercicio de um direito, não ha o vexame de uma prepotencia, ha um principio fecundo de bens, não ha uma fonte de males. Ha ali corporações religiosas, que estão hoje abençoando os fructos da desamortisação, porque sem fadigas, nem cuidados recebem um rendimento triplicado, que não consomem todo, porque lhes sobeja. Sirvam d'exemplo as freiras d'Arouca, e o Cabido d'Evora.

O sr. Archebispo de Braga fazendo aos parochos a recommendação, que lhe foi ordenada pelo governo, cum-

prio nobremente o seu dever e deo um bom exemplo de respeito pela lei um claro documento da sua sabedoria, da sua cordura, e da sua circumspecção. Louvamos a sua conducta, que bem longe de merecer censura, só é digna de encomios e de applausos. O sr. Archebispo é bastante ilustrado, e comprehende bem a sua alta missão, para fazer cousa que abata o seu caracter, e que possa ferir os direitos e os interesses da Igreja.

Hoje em Portugal não se poem mordagas na boca dos bispos, nem na boca de pessoa alguma, como diz a *União Catholica*. Os bispos não são amoucos, a quem se decreta a mudex, nem escravos, que se algemem com ferros. Pôdem fallar livremente no parlamento, onde tem um lugar, podem pregar no pulpito, podem ensinar nas pastoraes, podem exercer os direitos, que tem como prelados da Igreja, e como cidadãos portuguezes. Alguns bispos tem ali protestado na camara alta contra uma lei, tem aconselhado as corporações de religiosas, que não obedecam ás ordens do governo, nem negado a coroa o direito de padroado, e pertendo ressuscitar instituições anachronicas e extinctas como são os padroados particulares, tem negado a collação aos parochos legitimamente apresentados, tem por palavras e por factos demonstrado, que não tem mordaga na boca, nem grude na lingua. Os governos liberaes são tão tyrannicos e tão mais que os tyrannos de todas as liberdades pouco evangelicas aos bispos do Porto e da Guarda.

Os governos absolutos não eram tão condescendentes; quando se viam emcommodados, recorriam a brutae sevicias, e puniam a resistencia com o punhal dos assassinos, com os ferros dos carceres, com as paragens do deserto, com o confisco das temporalidades, e com outras cousas de igual suavidade.

Hoje ninguém persegue, nem maltrata os bispos mesmo, quando elles praticam excessos. Decididamente os governos liberaes são uns ferozes algos para a Igreja! As nossas instituições politicas são tão boas, que até to-

leram a expansibilidade do disparate e da tolice, que é inoffensiva; o que é intoleravel e até punivel é a liberdade desregrada e subversiva, que sobresalta os animos com váos terrores, que provoca e aconselha a desobediencia ás leis, e que prejudica os interesses das corporações religiosas.

O que espanta é, que um jornal religioso transpondo os limites do respeito devido aos bispos, se metta a dar-lhes conselhos, de que elles não precisam, e a fazer-lhes acusações, que elles não merecem. É um espectáculo edificante ver um representante da imprensa catholica a injuriar sem rasão os Prelados da Igreja, dizendo, que elles prostergam as leis, e perdem as almas. Isto é extraordinario, mas não é novo. Estes catholicos ansteros e de rija tempera, sem cuja licença ninguém pôde salvar-se, são realmente uns ardentes propugnadores do evangelho; este aconselha a obediencia a ordem, e a paz; elles unem-se para pregar a insurreição, a desordem e a guerra. Em vez de se associarem para sustentarem a unidade da fé, a unidade do rebanho, ou e a auctoridade de um só pastor nos limites assignalados pelas leis organicas da Igreja, invocam a fé, para malquistarem o Pastor com o rebanho, semeando no meio d'elle a siziaia, a desconfiança, e a discordia. Esta caridade e este zelo chegam talvez a commover se não as consciencias, pelo profunda indignação.

REVISTA EXTRANGEIRA

Estão concluidos os tratados entre a Prussia e o Oldemburgo; e entre a Saxonia e a Prussia.

Eis as clausulas principaes do tratado entre a Saxonia e a Prussia:

A Saxonia entra na confederação da Allemanha do norte.

O exercito saxonio será reorganizado logo que as bases necessarias para isto sejam fixadas pela confederação do norte.

porém acontece-lhes a miúdo o que succedeu a Oudjayani: O braço paralysa-se, e fica imóvel para sempre.

Lord Bentick. — Não é inutil ajuntar que d'estes superstitiosos e singulares usos, d'estes supplicios, d'estes enterramentos, é que os yohges vivem. A cadeia que trazem presa a cintura, serve-lhes de sineta para advertir as povoações da sua presença. O povo corre em multidão a dar esmolas a estes frades ambulantes, que se desforram das suas publicas privações e soffrimentos em banquetes clandestinos. Não é assim, Oudjayani?

O fakir. — Não o quero desmentir, mylord.

Lord Bentick. — Agora, diga o que sabe.

O fakir. — Eu é mais doze yohges formamos uma associação. Eu servia de porta-bandeira, para assim dizer, com o braço levantado; o nosso chefe era um tal Vicasay, habili na arte de fazer-se enterrar em vida, e conhecido em toda a India pela athenha do Enterrado. Quando entrava na cidade, pônpvo ia atraz d'elle gritando, «Teremos a felicidade de ver enterrado, sr. fakir? Torá tanta bondade que se fica enterrar aqui? Porém Vicasay não fazia estes obsequios a toda a gente, obsequios pouco perigosos, mas que o incommodavam.

Em julho passado andava a nossa caravana vagueando no valle de Corinbatore, quando passámos por um edificio que se parecia com um tumulo, com os angulos da frontaria ornados de caveiras.

Era um templo de Kaly.

Entrámos. Ao fundo do templo via-se uma estatua colossal da deusa, com quatro braços; n'uma das mãos tinha uma espada, e n'outra uma cobra, e nas outras duas um vaso cheio de sangue, e a cabeça do gigante Durga. Das orelhas pendiam-lhe dois cadáveres; tinha por collar uma enfiada de crânios humanos, e por cinto uma enfiada de mãos. Debaixo dos pés tinha Siva, que é o seu esposo.

FOLHETIM

PROCESSO DOS THUGS

SUPREMO TRIBUNAL DE CALCUTA E MADRASA

PRESIDENCIA DE LORD WILLIAM BENTICK

ACCUSADOS. 3266

A deusa Kaly — Mistério das iniciações — Terriveis juramentos. — Ordens indiacutivéis. — Cega obediencia. — Armadilhas infernaes. — O Goor Knat (lenço sagrado). — Cavernas tenebrosas. — Abyssos insondaveis. — Festas sinistras. Saturnaes. — Sacrificios humanos.

XXVII

O barbeiro dos thugs

É introduzida com as formalidades do costume outra testemunha. É um homem vestido á moda dos hindus, feito prisioneiro por elles e capturado com o bando de Hyder-Ali.

Lord Bentick. — Que sabe vocecê?

Faça o seu depoimento. Primeiro, diga-me quem é?

A testemunha. — (com accento irlandez.)

Chome-me Paddy Turnboat, e sou da parochia de Saint-Patrick, mylord.

Lord Bentick. — Como é que vocecê, um irlandez, se achava entre os thugs?

A testemunha Paddy. — Os meus antepassados foram todos barbeiros, mylord. Vou dizer-lhe tudo quanto sei e tudo quanto vi... oh!... tenho muito que contar, porque vi muita coisa!

Os principaes reos tiveram um calafrio.

Então é que eu comecei a ter saudades sinceramente de Grace Mac Reath d'Edimburgo e dos seus cachoades.

Lord Bentick. — Conte o que viu.

A testemunha Paddy. — Ah! vae, mylord. O primeiro attentado que foi commetido na minha presença por estes fidalgos (aponta para os reos), foi o supplicio d'um d'elles que tinha sido condemnado por traidor.

Lord Bentick. — Que supplicio era?

A testemunha Paddy. — Era um supplicio horrivel. O condemnado foi deitado sobre uma taboa e atado a ella pelo pés e pelos braços; e depois abriam-lhe com um punhal em todo o corpo uns buracos que encheram de azeite, mettendo uma mecha em cada um d'elles. Feito isto, accenderam as mechas, e o infeliz, que dava gritos horrosos, começou a ser lentamente consumido pelo fogo, que durou mais de uma hora.

Quando a testemunha chegou a este ponto do seu depoimento, desmoiou muita gente, que foi levada para fora da sala.

Lord Bentick. — Assistiu ainda a outros homicidios?

A testemunha Paddy. — Não assisti, felizmente, mylord; O que eu soube somente foi que elles faziam a miúdo sacrificios á sua deusa Kaly. Apesar da minha habilitação em lles, fazer a barba, calculei que acabariam por sacrificar-me a mim mesmo, na minha qualidade de irlandez, se as valentes tropas inglezas nos não prendessem nos margens do rio. Pego para ir, ter outra vez com a minha cara metade, de quem nunca deixei de ter saudades.

Lord Bentick. — Já, e Deus quora que seja mais feliz d'esta vez.

XXVIII

Os Fakirs

O presidente. — Chomem Oudjayani. E o tribunal viu erguer-se um homem de

NOTICIARIO

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado declara, que não pertence como alguém suppõe, á redacção do Primaz, jornal que se publica n'esta terra, nem tão pouco collabore para o mesmo. Braga 5 de Novembro de 1866.

Alfredo Campos.

Transferencia. — O exm.º sr. conselheiro José Joaquim Vieira, foi transferido do lugar d'Auditor da 1.ª divisão para identico lugar na 4.ª divisão, passando por consecuencia o sr. Seabra que aqui era Auditor, para Lisboa.

Outra. — O sr. José de Sá Coutinho, da villa de Ponte do Lima, que ha pouco fora despachado Delegado do Procurador Regio para a comarca de Benguela foi transferido para identico lugar na comarca de Loanda.

Chegada. — Na terça feira á noite chegou a esta cidade o exm.º sr. D. Luiz de Azevedo Sá Coutinho.

Outra. — Tambem aqui chegaram ha dias os exm.ºs barões de Pombeiro. Estão hospedados em casa do exm.º sr. Henrique Freire d'Andrade pae e sogro de ss. ex.ºs.

Outra. — Tambem já regressou a Braga o sr. Joaquim Firmião da Cunha Reis, que estava ha tempos para o Douro.

Theatro. — Deve ter lugar no sabbado um espectáculo de prestidigitação, dado pelo sr. Sebastião Brandão, de Guimarães, no theatro de S. Geraldo.

Fallecimento. — Pelas 10 horas da noite do dia 6 do corrente entregou a alma ao Creador o sr. José Carlos Crivas Pacheco, sobrinho do nosso particular amigo o illm.º sr. Antonio Joaquim de Moraes Pacheco.

Os socorros da medicina e os carinhos e disvellos das exm.ºs thias do finado foram baldados para o arrancar á morte.

Victima d'uma phthisica pulmonar, o sr. Crivas Pacheco deixou mortificados de saudades todos os seus parentes e amigos.

Era um mancebo de elevado engenho, e sorria-lhe um futuro brilhante, mas a Providencia Divina não lh'o permitiu gosar.

Foi uma flor que murchou na primavera da vida para ir rejuvenescer junto ao throno de Deus, onde cremos que já habita.

Prião. — Foi preso nesta cidade por suspeita de fabricador de moeda falsa Manoel Lino Pereira e Silva, vulgo o Santeiro.

Outra. — Foram presos em Valença na semana passada, por andarem a passar moeda falsa um homem e uma mulher, aquelle com o nome de Manoel José d'Abreu.

Outra. — Foi tambem preso em Amares e remetido para as cadeias d'esta cidade um tal José do Deposito, vulgarmente conhecido pelo nome de José Garoto, soldado que foi do regimento n.º 8 d'infanteria, e natural da Feira Nova, em Amares. Este Garoto acha-se indiciado no comelho de Villa Ver-

Allí cresce a flor d'esperança, Sem que a queime o sol do estio, Que as perdas do rocio, Não cessam de a orvalhar! N'aldeia a vida não cansa, Não tem prantos, nem tristeza, N'aldeia vive a pureza, N'aldeia a vida é gosar!

Que frescas noutes de maio! Que lindas noutes formosas! N'aldeia crescem as rosas A luz meiga do luar! Vaga a mente n'um desmaio, Que enebriam mil perfumes, Ao folgor dos vivos lumes N'amplidão a scintillar!

LITTERATURA

LITTERATURA

POESIA

FLORES DO CAMPO

A. C.

Que frescas noites de maio! Que lindas noutes formosas! Tudo são lysios e rosas, A luz meiga do luar! Vaga a mente n'um desmaio, Que enebriam mil perfumes, Ao folgor dos vivos lumes N'amplidão a scintillar!

A aldeia, jardim florido, Mansão de paz e ventura, Entre montes de verdura, N'um valle ameno situado, Semelha o ninho perdido Da pombinha cor de neve, Que a brisa beija de leve, Como rosa nacarada!

Entre casinhas singellas, Se oculta a ermda formosa, Pudibunda, branca rosa, Escondipr entre o rosal; A torre ficta ás estrellas, Sem que a domine o receio De que passe negro e feio Furiioso o vendaval!

A aldeia! vergel d'encantos! Preciosa urna d'olores, Carinhosa mãe d'amores, Que a virgem do ceo bendiz! Flor banhada pelos raios, D'aurora de cada dia, Puro riso d'alegria D'um innocente feliz!

Eu amo a aldeia a vista e a bola, E sonho que a mente affaga, E prazer, que o peito alaga, E raio da luz do ceo; E canto d'ave singella, E flor d'atma, crenga, esperança, Na tempestade é bonança, E bonança no escarceo!

N'aldeia tudo são flores Banhadas na limpha pura Da corrente, que murmura, Vagas notas d'harmonia! Tudo um hymno, mil louvores, Ao filho da virgem — Deus, Dirigidos para os ceos, E torrentes de poesia!

As flores do campo são ternas mimosas, Suaves aromas! singello matiz! Lá crescem, lá vivem, lá morrem formosas, No gosio d'amores, que vida feliz! Nas flores do campo, quem sonha um tormento! Quem busca um martyrio, do Prado, nas flores? Se ha nuvem, que surja não dura um momento, Não lindam seus gosos, nem crescem as dores. Se as flores do campo, formosas, singellas A mão delicada, no Prado colheu! A virgem da terra as converte em capellas, Vae logo offertal-as á Virgem do ceo!

As flores do campo, teem risos d'aurora O brulho d'estrellas, do sol o calor; Teem beijos da brisa, que louca as namora, No canto das aves um hymno d'amor! Tem espelho nas aguas da branda corrente, Que em fios desliza de fino crystal, Aflagas da joven que vae docemente, Colhel-as... offerta d'amor ao zagal!

As flores do campo, são ternas, mimosas, Suaves aromas! Singello matiz! Lá crescem, lá vivem, lá morrem formosas, A vida das flores do campo é feliz! Eu amo as flores do campo, O seu perfume e matiz, Se aqui se colhe uma rosa Surge além a flor de lis. Eu amo as flores do campo, O seu perfume e matiz. Um ramo de lindas flores, Das que o campo tem, produz, E espelho de mil bellezas, Deslumbra a vista, seduz... Um ramo de lindas flores

O aroma das flores do campo, Que enebria toda a terra, E essencia que dura a vida, E prazer, que a vida encerra, O aroma das flores do campo, Que enebria toda a terra, Eu amo as flores do campo Porque são ternas, singellas, São os brilhantes da terra, Como do ceo as estrellas, Eu amo as flores do campo Porque são lindas, singellas. 1866. Alfredo Campos.

O aroma das flores do campo, Que enebria toda a terra, E essencia que dura a vida, E prazer, que a vida encerra, O aroma das flores do campo, Que enebria toda a terra, Eu amo as flores do campo Porque são ternas, singellas, São os brilhantes da terra, Como do ceo as estrellas, Eu amo as flores do campo Porque são lindas, singellas. 1866. Alfredo Campos.

estes desgraçados tem... por que é de vivermos o Senhor tinha... mostrando-nos n'uma multidão de bemaventurados e de santos, recentemente collocados nos nossos altares, o exemplo de tantas almas que, não contentes com o seguirem as prescripções da lei christã, realisaram com heroica virtude os conselhos da perfeição evangelica. Serã talvez para nos indicar os meios em virtude dos quaes podemos ver-nos livres dos males que pesam sobre nós, isto é, a practica da virtude e horror para o peccado, visto que não cabe duvida em que a causa principal d'estes males, por mais que queiram ou possam referir-se a outros, se acha nos nossos peccados?

Sob a lei natural, dez almas justas teriam sido suficientes para libertar o povo de um espantoso castigo; não existem hoje n'esta cidade de Roma dez, vinte, cem ou mais almas justas? A differença dos effeitos procede da differença dos tempos, porque então não se tinha visto o milagre de um Deus que humilhava a sua natureza até ao ponto de se revestir da natureza humana, porque a doutrina evangelica não se tinha ainda pregado, nem o Divino Redemptor tinha regado a terra com o seu precioso sangue.

Deploramos os saques que nos ferem, e nunca poderemos lamentar-nos insufficientemente; porém será de balde que nos lamentarmos, enquanto não nos persuadirmos de que o peccado é a sua verdadeira origem.

Sem fallar dos blasphemos, dos sacrilegos, dos profanadores da casa de Deus, quantos honens ha que, conhecendo a Deus, conservam os seus corações presos ás cousas da terra, sem os elevarem até ao signal da salvação, até á cruz!

Ah! voltemo-nos para ella. Enquanto a mim, sou o primeiro a prostar-me aos pés desta Cruz, abraçando-a e pedindo misericordia para mim, e unido a essa cruz, comprehendendo melhor a verdade d'esta passagem de Tobias: qui acceptus eras Deo necesse fuit ut tentatio probaret te, melhor a parábola de Lazaro, sobre a qual um dos maiores pontifices que se tem sentado n'esta sede, que apesar da minha indignidade occupo, S. Luiz, dizia: pauperem fecit ut divitem faceret. Hic servatur ad gloriam, ille ad penam.

Ao lado d'esta cruz, d'este estandar-te de salvação, os abençoó a todos, abençoó esta cidade, centro do mundo catholico, a fim de que se digne de a preservar dos perigos que a ameaçam, a fim de que seja sempre fiel e mereça pela sua humidade ver-se livre, tanto dos seus inimigos externos conti-

Koenigstein e Dresde terão guar-niões mixtas.

Até que a reorganisação militar se effectue, a Prussia occupará as zonas com tropas suas.

O general commandante das tropas prussianas que actualmente occupam a Saxonia tomará o commando em chefe das tropas d'esta nação que voltarem á sua patria.

A Saxonia deverá pagar para as despezas da guerra uma indemnisação de 10.000.000, de que será reduzido 1.000.000 pela cessão á Prussia do caminho de ferro de Lobau-Goerlitz.

O governo militar e o commissario civil da Prussia na Saxonia cessam no exercicio das suas funções.

O tratado do Zollverein continuará em vigor, e deverá ser denunciado sempre com seis mezes de antecedencia.

A Prussia gosa do direito exclusivo do serviço dos telegraphos na Saxonia.

Os individuos politicamente comprometidos durante a guerra serão isentos de toda a especie de castigo.

A Saxonia regulará a sua representação diplomatica conforme os principios geraes estabelecidos pela confederação do norte.

O tratado entre a Prussia e o granducado de Olemburgo de que o presidente do conselho de ministros tinha fallado na camara, concluiu-se pelos fins de setembro ultimo. Olemburgo renuncia ás pretensões que tinha sobre o ducado de Holstein, e a Prussia cede-lhe algumas fracções do antigo reino do Hanover, situadas na margem esquerda do Weser. Além d'isso, o Olemburgo cedeu á Prussia uma porção de territorio destinado a engrandecer as nossas possessões no Jahde. As ratificações d'este tratado devem ser trocadas durante o corrente mezo de outubro.

Por occasião da canonisação dos bemaventurados Paulo da Cruz, e Leonardo do Porto Principe, que se verificou no Vaticano, disse sua santidade o seguinte:

N'esta capella, que faz parte do primeiro templo do universo catholico, n'esta capella consagrada á Virgem immaculada e ao serafico patriarcha de Assis, é que convinha que se lessem os decretos de canonisação de dois fiéis servos de Maria e de dois filhos de S. Francisco. Era igualmente justo e razoavel que n'esta mesma capella, em que o bemaventurado Paulo da Cruz offereceu pela primeira vez o sacrificio in-cruento com o pontifice que lhe deu as ordens sagradas, se promulgasse o decreto da sua solemne canonisação.

Perguntava-me ha um momento,

— Allí está a deusa dos infames thugs! exclamou Vileasa. Anathema! anathema sobre elles!

Mal Vileasa acabou de pronunciar estas palavras, quando no meio da escuridão flamejaram dois olhos; entre a parede e a estatua da deusa appareceu um homem, o qual, estendendo com gesto ameaçador o braço direito para Vileasa, exclamou:

— Não se insultam impudentemente os thugs.

E desapareceu.

Era Feringhea que acabava de falar. Eramos muitos; um só homem nada podia contra tantos e tomámos aquella apostrophe por luctuosa. Ai! Nós não sabiamos quem eram os thugs.

Decorreram tres mezes, já quasi ninguém se lembrava da apostrophe de Feringhea, quando Vileasa, vendo-se muito instado pelos habitantes de Visagapatam, mandou annunciar por toda a cidade ao toque de trombetas, que no dia seguinte, que era segunda feira, ao meio dia, se enterriam vivos, ficando assim até o meio dia da proxima quinta feira, e que depois iria á mesquita dar graças a Deus.

Na segunda feira fomos a um campo na extremidade da floresta de Djanasthâna, e abrimos ali uma cova com quatro pés de profundidade.

O nosso chefe deitou-se vestido e com um pedaço de sola no rosto, no fundo da cova, em presença de immenso povo que alli se tinha reunido.

Cubram-me de terra, apenas me nixem immovel, disse elle; vou dormir tres dias a fio.

Esfregou o peito e a cabeça com as mãos; esgazou os olhos, e o rosto, convulso e contraído, tomou uma expressão de extasi. Metteu a lingua para o fundo da bocca, como se a quizesse engulir; depois começou a lethargia.

As pás de terra caíram ruidosamente sobre elle, e esconderam-o em pouco tempo.

O tumulto devia ser guardado noite e dia por uma guarda, que havia de ser rendida de hora em hora.

A guarda era composta de seis pessoas importantes: da seita dos Khatrys, de seis soldados inglezes, e de alguns brahmanes, sacerdotes de Buddha, que se tinham reunido voluntariamente á ella, na esperança de desmascararem os yoghes musulmanos.

Era chegado o terceiro dia, o povo estava impaciente; na cova d'onde Vileasa deixava sair o fumaça, fixavam-se milhares de olhos. Abre-se a cova. Horror! Vileasa está lá, mas ferido, cheio de sangue e de mordeduras. E uma panthera vo pé d'elle!

A fera ficou-se alguns momentos immovel, deslumbada pela curta transição das trevas para a luz, do silencio para o ruido; depois precipitou-se a travez do povo, que estava horrorisado, e foi esconder-se no floresta de Djanasthâna.

Acabada esta horrivel narrativa o fakkir caiu quasi desmaiado n'um bano, acobrdado pelas suas dolorosas e medonhas recordações.

O attorney-geral.— Do-inquerito a que se mandou proceder, a respeito d'este dramatico acontecimento, resultam factos que importa revelar. Os thugs, occultos nas grandes matas das circumvizinhanças, fizeram uma galeria subterrânea sustentada por ramos de arvores.

A sua primeira idéa fôra manter o yogue, por que o infortunado tinha no poggio uma profunda punhalada.

Porém preferiram maior cruexa; metteram na galeria uma panthera domesticada por Feringhea.

Ao pé do cadaver estava um pergaminho escripto com sangue, o qual dizia

da manhã, e terminarão ás 11, continuando ás 8 da noite.

XXX

Audiencia das 6 horas da manhã

As 6 horas da manhã do dia seguinte abriu-se a sessão.

A sala estava cheia, apesar de ser ainda muito cedo; entre as pessoas presentes notavam-se principalmente muitas senhoras que seguiam todas as peripecias do processo com maior attenção.

Kandakar-Khan.— Estive de gnarnição em Biggallow por espaço de dois annos; Allí encontrava-me a tudo com um negociante de pannos chamado Hiroumi-Djebba e que habitava ao pé do quartel. Hiroumi-Djebba tinha uma filha de 17 annos. Via-a quasi todas as vezes que ia a casa do pae, e fazia-lhe tudo que ella me pedia. Um dia obtive licença de tres mezes para ir fazer uma visita a minha familia que residia ao pé de Arcott. Fui a casa do negociante e disse-lhe que ia partir.

Khassina, porque era assim que se chamava a menina, allou para mim singularmente; estive a conversar com o pae, e no meio da conversação Khassina levantou-se e passado por de traz de mim disse-me ao ouvido: «Tendes precisão de lhe falar.»

Despedi-me da familia e saí lentamente de casa do negociante, olhando para todos os lados. Não tinha ainda dado dois passos na rua, quando vi Khassina, que vinha direc-tamente para mim. Saira por outra porta para me vir

— Tome cuidado pelo caminho, Kandakar, me disse ella; nas estradas encontram-se quadrilhas de gente; essa gente seduz os viandantes; convi-da-os a passearem de companhia com elles, com o pretexto de os proteger e mata-os depois, sem do nem consciencia, no primeiro ensejo favoravel que se lhes depara.

— Eu não tenho medo, respondi.

— É o mesmo, refruzou Khassina; se lhe mizergo alguma affeição acantele-se.

— Tenho aqui um bom amigo, disse eu a Khassina mostrando-lhe um grande kantjar (punhal indiano), em que posso desançar.

— Não importa; lembre-se da minha recommendação.

Ouviu-se barulho dentro de casa.

Khassina desapareceu, como uma corça assustada, e eu entrei no quartel.

No dia immediato, parti Levei sempre commigo o meu kantjar. Em seguido, juntaram-se-nos tres individuos que me pareciam suspeitos. Fiquei surprehendido pela maneira porque me olhavam, e pelas diligencias que faziam de se approximarem de mim. Puz-me em guarda.

De repente um d'esses tres homens tentou agarrar-me, repelli-o vigorosamente, e voltei para elle a ponta do meu kantjar.

Ainda era tempo.

Os outros dois miseraveis achavam-se diante de mim; um d'elles com o braço levantado tinha na mão o lenço com que pretendia estrangularem-me.

Qualquer resistencia seria inutil; devia abandonar o campo. Dirigi-me para a aldeia que acabavamos de deixar. Mas a distancia era immensa.

Neste momento passava por diante de uma arvore colossal; julguei-me salvo. Olhei para traz, os meus aggressores achavam-se a cem passos.

Vi que facilmente podia subir por ella e fugir dos seus ramos. Sentei-me e respirei.

Os tres homens já estavam ao pé da arvore, e consultaram-se uns aos outros. De tempos a tempos olhavam para o lugar onde me achava. Entendi que devia subir mais. Cheguei a noite, e os meus inimigos ainda lá estavam.

Um d'elles estava de sentinella, com as costas voltadas para a arvore, pela qual um outro tentava marinha.

Levei á mão ao kantjar para ver se ainda estava no seu lugar, e subi mais.

De repente a minha cabeça bateu contra um objecto felpudo e resistente, o que me fez descer pelo ramo em que me achava. Olhei para cima; tinha diante de mim um inimigo não menos terrivel — um enorme gato bravo.

Deitado sobre dois ramos, conservava a cabeça voltada para mim. Não obstante ser noite, pude ver que tinha os olhos injectados de sangue e meio abertos, e o corpo malhado.

Fiquei petrificado. A morte cercava-me por todos os lados; aos meus pés tres inimigos temiveis; e por cima da cabeça um animal feroz cujas garras estavam prestes a ferir-me.

Com uma das mãos firme-me n'um ramo, e com a outra, agarrei no punhal, prompto a receber um dos meus inimigos, logo que me visse atacaáo.

Entretanto o gato bravo não se mexia, e o thug subia sempre. Subi; o meu punhal focou a garganta da fera sem que ella se mexesse. Estava morta. Tinha sido atravessada pela bala de um caçador, e nas agonias da morte tinha tomado aquella posição.

Respirei; limpei a testa alagada de suor, chamei em meu auxilio todas as minhas forças e dirigia a attention para o perigo que me ameaçava de baixo. O thug cada vez subia mais. Os outros dois estavam por debaixo de mim.

(Continúa)

de como passador de moeda falsa, e suspei- ta-se que entretinha relações com o passador que foi preso em Valença.

Doença.—Tem estado bastante incommodado o exm.º sr. dr. Antonio Correia Vaz de Seabra chantre, da Sé Primaz.

Tem sido geralmente sentidos os encommodos de s. ex.ª, e fazemos sinceros votos pelo seu restabelecimento.

Balanco do Banco do Minho em 31 d'Outubro de 1866.

ACTIVO	
Dinheiro em Caixa	27.705.673
Accionistas	243.020.000
Letras descontadas	297.262.039
Inscripções e mais papéis de credito	14.504.372
Devedores no paiz	54.805.667
Ditos no estrangeiro	26.571.644
Contas correntes	56.415.003
Emprestimo sobre penhore	61.862.300
Acções de conta propria	38.820.000
Despezas preliminares	3.980.090
Total	824.946.838
PASSIVO	
Capital	600.000.000
Obrigações a prazo	118.165.170
Depositos	37.005.404
Credores no paiz	14.093.091
Fundo de reserva	1.825.000
Dividendo a pagar	134.000
Notas em circulação	40.000.000
Ganho e perdas	13.724.173
Total	824.946.838

Braga 3 de Novembro de 1866.

Os Gerentes

Francisco Casimiro da Cruz Teixeira
Manoel Luiz Ferreira Braga.

Um rato e um coração imperial.

Quando morreu Bonaparte em Santa Helena foi-lhe tirado o coração para ser embalsamado. O medico inglez a quem foi confiado este orgão extraordinario, tinha-o depositado em um vaso de prata com agua, e deitou-se tendo accendido duas luzes, ao pé d'elle.

Depois contava muitas vezes aos seus amigos que estava inquieto, e que não podera dormir porque conheceu a importância do deposito que lhe confiaram. Estado meio acordado na cama, ouviu no silencio da noite um leve rumor, depois um movimento como de coisa que se mexia na agua, e por fim o ruído de coisa que cahia no chão. Saltou fora da cama, e immediatamente conheceu a causa daquelle ruído. Era um rato que arrastava para a sua toca o coração de Bonaparte.

Se tarda mais alguns instantes, aquelle coração que nunca se podera satisfazer com a soberania da Europa continental, teria sido ruído pelos ratos. O general Montholon confirmou este facto.

O domingo na Inglaterra.

—Foi Theophile Gauthier quem escreveu o seguinte:
«Aos domingos todo o bom inglez entende que o dever de um catholico é offerecer a Deus o seu tedio.»

Príncipe Napoleão.—S. A. I. o príncipe Napoleão, desembarcou ultimamente em Penzance, para onde fôra no seu «yacht Jérôme-Napoléon», dirigindo-se depois pelo caminho de ferro para Tauro.

O príncipe viaja incognito, debaixo do título de conde de Medon.

Pobreza na Inglaterra.

Vê-se pelo 18.º relatório annual da administração dos socorros aos pobres, que foram desapidas em socorro nos indigentes 6.264.961 libras esterlinas durante o anno findo em 25 de Março de 1865, o que é 158.422 libras esterlinas menos do que no anno precedente.

Tomadas separadamente, as commissões de Lancastre, de Derby, apresentam a maior diminuição, e o condado de Rutland o maior augmento. Sobre a população inteira a medida por cabeça, nos socorros dados aos pobres, foi de 68, durante os 34 annos precedentes.

Calcula-se que o numero dos indigentes socorridos, tanto no domicilio como fóra, na Inglaterra e no principado de Gales, foi de 951.809 em 1865 por 1.014.978 em 1864. Em 1865 o pauperismo em Londres era mais consideravel em cada bairro, do que no trimestre correspondente ao anno anterior; 662 unions ou communas e simples parochias regidas por conselhos administrativos completaram 38.487 indigentes, de que 28.466 eram alienados e 10.021 idiotas.

Quanto aos socorros prestados no condado de Lancastre, onde felizmente depois do anno ultimo houve uma diminuição de 19,4 por cento, é provavel que o reembolso dos empréstimos feitos a favor dos pobres durante a crise, porque passou o commercio do algodão, evite que o despeza suba á cifra ordinaria.

Na semana finda em 5 de maio de 1865, foram socorridos, em media e por noite, 4.203 mendigos, vagabundos, por 1.406 no mesmo periodo do anno precedente, de sorte que a vadiagem parece prosperar.

As inspecções da policia foram geralmente satisfactorias.

No ultimo anno tratou-se muito da importante questão da assistencia medica para os doentes pobres. Esta questão igualmente desperta a das enfermarias nos depositos de mendicidade, bem como nos hospitiaes, e os commissarios julgaram que era util haver relatorios sobre este assumpto.

Com o concurso da taxa dos pobres apenas vinte pessoas emigram durante o anno para as colonias britannicas.

A vaccina augmentou, houve no ultimo anno 588.361 individuos vaccinados ou 51.149 mais do que no anno anterior.

A media das creanças frequentando as escolas do asylo da mendicidade ou das parochias foi por dia durante o semestre findo em 25 de março de 1865, de 31.745.

Vê-se por estes promenores que se na Inglaterra ha ainda tanto para desejar no interesse das classes indigentes, fazem-se todavia generosos e constantes esforços para aliviar os seus soffrimentos.

Tratado de Commercio.

Diz-se que se vai realizar um tratado de commercio entre a Italia e Portugal.

Mulher que salva.—Uma folha official de Berlim refere do modo seguinte um facto occorrido na capital da Prussia no dia da entrada das tropas victoriosas:

Um couraceiro, distincto official do exercito, quiz ir ver, antes de desfilar, a mulher dos seus sonhos e apresentou-se em casa della em attitude de guerreiro, de capacete. Mas como não é nada commodo fazer de Bayard quem é Romeu, poz o capacete sobre um velador e assentou-se ao lado de Julieta. Esta que e um pouco friorenta, tinha mandado accender o fogão. Ao fazer um movimento um pouco rude para chegar a cadeira para traz, o official fez cair o velador, e o capacete foi saltar sobre o fogo, onde arderam immediatamente as crinas.

Os dois enamorados saltaram um grito, ella abaixou-se para apanhar o capacete, e elle ficou estupefacto a contemplar o sem as crinas ondeantes.

Como havia de desfilar na presença do rei da Prussia com os restos do penacho chamuscados d'aquella maneira, sem dar motivo a que se pense que o fogo do inimigo foi recebido pelas costas? Era impossível, e contudo era preciso desfilar.

Concebeu a sua futura esposa uma ideia sublime. Pegou em umas thespuras e pondo-se diante de um espelho, cortou uma farta trança do seu magnifico cabello. Isto já não era prussiano, era romano.

Durante muitos dias não se fallou em Berlim senão do amoroso tropeco que o conde de... trouxe um dia no seu capacete e a condessa V... foi a heroína da corte.

RELIGIÃO
NOVEMBRO 8

S. Severino e seus tres Irs. Mm
NOVEMBRO 9.

S. Theodoro

S. Theodoro nasceu na Syria. Era joven soldado bisonho do exercito romano, quando padeceu pela fé. Foi preso em Amasia pouco tempo depois da promulgação do edicto de perseguição expedido por Maximiano Galerio e Maximino.

Quando lhe propozeram que adorasse os deuses do imperador, respondeu: «Eu não conheço os vossos deuses; eu adoro a Jesus-Christo, Filho unico de meu Deus. Entrego-vos o meu corpo; podeis dilacerar-o, pô-lo em postas, deital-o ás chammas. Se minhas palavras vos offendem, cortai-me a lingua. Desde que Deus o exige, estou prompto a sacrificar-lhe cada um de meus membros.»

Os juizes fingindo ter compaixão de sua mocidade, deram-lhe tempo para deliberar. Theodoro empregou este tempo para pedir a Deus a graça da perseverança.

Conduzido segunda vez á presença dos juizes, mostrou-se igualmente insensível ás promessas e ás ameaças, e soffreu com uma invencivel paciencia as mais cruéis torturas.

Foi outra vez recolhido á prisão. Deus enviou-lhe os seus anjos para o consolar e preprar-o para a prova de fogo, que terminou seu martyrio, no anno 306.

NOVEMBRO 10.
Santo André Avelino

CORREIO D'HOJE

Lisboa 5 de novembro
(De nosso correspondente)

Andou hontem a capital em uma roda viva, as ruas, praças e largos, estavam apinhadas de povo, veio gente do Porto e outras terras para assistirem á

grande parada e continencia militar que tiveram logar na Praça de D. Pedro, em presença de Sua Magestade El-Rei o sr. D. Luiz, e da córte.

Foi uma festa brilhante, consequencia da outra festa que se chama acampamento de Tancos; estas duas festas custaram-nos muito dinheiro, mas em fim como a nação é rica, póde fazer estas despezas, sem embargo do governo andar mendigando na bolsa de Paris, empréstimos a 12 e a 15 p. c. e que parece que nem assim obtm dinheiro, antes ao contrario uma das folhas burlescas de Paris, mette a ridiculo as ultimas evoluções militares, avisando a Europa que tenha cuidado, porque os portuguezes se estão armando!

O que tem feito o sr. Fontes, no final de contas é metter a ridiculo o paiz, que não tem culpa, nem responsabilidade alguma dos actos pouco acertados de s. exc.ª

Entendeo provavelmente que ha-de ser o Bismark de Portugal e acabou-se; mas se effectivamente o sr. Fontes tem essas ambições, recomendamos-lhe a leitura do jornal francez, *La liberté*, onde mr. Emilio Girardin diz que só conhece tres estadistas dignos d'esse nome na Europa, que foram Sir Robert Peel, conde de Cavour, já fallecidos, e o actual conde de Bismark, da Prussia.

Ora, se Emilio Girardin, diz isto em um paiz onde tem havido os maiores estadistas, e que actualmente conta em seu seio um Fauld, um Roubier, um Walescki, um Pliers, e outros homens eminentes, o que dirá o jornalista francez do nosso paiz e dos seus homens de estado, principalmente dos que se acham agora no poder?

Não ha cousa que perca mais os homens publicos, do que a vaidade, o sr. Fontes pecca muito nesta parte.

O marechal duque de Saldanha, parece que renunciou a sua visita ao Porto e a Braga, por em quanto, tenciona talvez na proxima primavera, fazer então essa digressão, voltando provavelmente á capital pelo campo de manobras, onde seguramente se demorará pouco, porque costumado a ver grandes campos de manobras como o de Chalons e outros, ha-de achar pouco curioso ver um pigmeo acampamento.

O «Diario» de sabbado publicou uma extensa peritaria do ministerio da justiça, na qual se lêem diversos considerandos relativos á instrucção religiosa.

Queixa-se o ministro de que ha falta de livros proprios para o ensino, é effectivamente a verdade, e é esta uma falta a que o governo deve quanto antes remediar.

O ensino religioso no nosso paiz, isto é o conhecimento das casas sagradas, e de livros proprios para isso está atrazadissimo; em Portugal não se passa do ramerrão em certas cousas, e quando se muda de systema, busca-se um exemplo estrangeiro, para ver que resultados apresenta; estão ahí a fallar todos os dias em progresso, quando o verdadeiro progresso não é se não plagiarão tão repugnante que ahí vemos todos os dias.

O governo em theorias postas em papel, excede de certo a todos da Europa, mas na practica não vemos nada; é tudo assim, e como dizem os hespanhões: *patarata y no mas!*

Temos no nosso porto uma bella exposição de navios estrangeiros, entrados ultimamente; a bandeira russa, sueca, americana e ingleza, fluctua no Tejo.

O navio americano é altamente esquisito, não tem mastros, é do feitio de uma torre bastante alta, tendo ao redor uma plataforma muito baixa, (quasi se não vê em distancia) com o mesmo feitio de proa e de popa.

Monta seis peças de grande calibre e de helice; tem sido muito visitado este navio, por grande numero de curiosos.

Espera-se aqui o resto da esquadra a que pertence esta machina de guerra, que vem invernara para o Tejo, visto ser a esquadra do Mediterraneo.

Torna á fallar-se na retirada do sr. Aguiar da presidência do conselho, attento ao seu estado meincroso de saude; se o sr. Duque de Lallé, não quizer aceitar a presidencia do conselho, não sabemos então quem será o futuro capitão-mor!

O «Diario» de hoje publica uma carta de lei, pela qual El-Rei o senhor D. Luiz, testemunha a sua gratidão, á cidade de Portugal, e á nobreza e a todos os eminentes servios por... em 1865.

titucional, e pelas provas de alta consideração e estima, que ella tem dado sempre.

Em seguida á carta regia, a folha official, publica um decreto, elevando o sr. visconde da Lagoaça, presidente da camara municipal do Porto, ao titulo de conde, em sua vida.

Effectivamente foi nomeado o sr. Antonio de Serpa Pimentel, ministro de estado honorario, para o logar de conselheiro do tribunal de contas.

Presumia-se que s. exc.ª tomaria conta da pasta da fazenda, logo que se abrisse o parlamento, mas parece que se contentou o sr. Fontes em o mandar para o tribunal de contas.

Deus queira que s. exc.ª faça alli alguma cousa, porque o tal tribunal não vemos que sirva para nada; aguardemos agora com a entrada do sr. Serpa se elle muda; ha processos no tribunal, que com certeza já tem bolór, visto que já lá estão ha tempo infinito; tribunal de contas e procuradoria geral da fazenda, são duas tribunas bem desnecessarias.

Foi exonerado o visconde de Leiria do commando do campo de manobras.

O «Portuguez» de um destes dias ultimos insere uma lista dos deputados, que o governo tem já raptado da camara electiva.

Para quem condemnava tanto os despachos, que roubavam um membro das camaras, é já alguma cousa.

Todos são assim, promettem muito, mas nada cumprem.

Pobre paiz que os atura.

O tempo hoje está bom, parece um dia de verão; os feirantes do Campo Grande, devem agradecer a Deus, o tempo que lhes tem dado este anno; a concorrência do povo áquella feira, tem sido immensa.

COMMUNICADOS

S. redactor. — O publico tem visto uma e muitas vezes, como a illustrada redacção do *Jornal de Lisboa*, sabe comprehender a honrosa missão da imprensa.

Eu pela minha parte, tendo recebido as mais evidentes provas, de que a redacção do *Jornal de Lisboa*, póde repetir com verdade e immensa gloria, o seguinte trecho, que uma folha da capital publicou:

«Pela nossa parte, como liberaes, ouvimos o brado dos opprimidos, e pedimos justiça para elles, se fallam a linguagem da verdade: — é este o nosso dever, e é para garantir os direitos publicos e individuaes dos cidadãos, que á imprensa, primeiro que tudo, serve; e a esta obrigação ainda não faltamos, nem faltaremos. É esta a mais gruta missão do jornalista, posto seja por via de regra, a mais ingloria e a menos lucrativa.»

Snr. redactor: no sabbado 20 do corrente, fui a perguntas, ao tribunal da Boa Hora, depois de quinze mezes de prisão, na cadeia do Limocero, e de dezenove mezes de processo!!

Foi-me tambem intimado despacho de pronuncia n'este mesmo dia!

Esta originalidade, de certo, dará todo o merecimento ao meu processo!

O sr. Pedro Roberto Dias da Silva (ainda o sr. Pedro Roberto!!...) como testemunha de accusação, *ajuramentada aos Santos Evangelhos!* disse que eu era responsavel para com a fazenda, desde o anno de 1857!

O sr. Pedro Roberto Dias da Silva, chefe interino da repartição de contabilidade do ministerio das obras publicas, passou o attestado do theor seguinte:

«Atteste que José Manoel de Carvalho e Mello durante o tempo que serviu de pagador, na direcção geral dos telegraphos, sob a responsabilidade do actual director geral, desempenhou cabalmente as funcções do seu emprego, dando sempre exuberantes provas de honra, intelligencia e assiduidade. Passando depois a servir de escriptão pagador da referida direcção desde o primeiro de julho do corrente anno, em diante, com responsabilidade propria, tem desenvolvido bastante energia no desempenho de seus deveres, dando provas de muita capacidade que o tornam digno da consideração em que é tido pela repartição a meu cargo.»

E por ser verdade o referido, e em virtude do despacho recto, fiz passar o presente que vai por mim assignado e selado com o selo d'esta repartição.

Repartição de contabilidade de ministerio das obras publicas, commercio e industria, 18 de dezembro de 1862. — Pedro Roberto Dias da Silva. (Log. do selo.)

O que preferer, sr. conselheiro? O attestado de 1862, ou o juramento de 1866? Um d'elles forçosamente é falso! Quem devemos repellir? a testemunha falante, ou o official de secretaria de estado, e chefe de repartição, que dá cumprimento

ao despacho de um ministro, passando um attestado falso?

Como justificar s. ex.ª o seu procedimento? ...

O publico aguardará, sem duvida, os resultados.

Um *intelligente* empregado da repartição de que v. ex.ª é chefe interino, tambem testemunha de accusação, juramentada, levou a tal ponto o desejo de agradar, que disse ser eu responsavel desde a criação da direcção geral dos telegraphos!

Tenho á vista um importante documento datado da direcção geral dos telegraphos do reino, em 16 de setembro de 1855.

S. s.ª pela sua bem reconhecida erudição e dotes oratorios, com toda a facilidade fundmentará o seu juramento... As suas razões devem ser não so importantes, mas até curiosas! ...

Ainda um outro empregado da mesma repartição, testemunha de accusação juramentada, disse que eu era responsavel desde 1857!

Que dirá s. s.ª em vista de um documento que assigno e que positivamente declara que eu sou responsavel desde 1862?

Que dirá s. s.ª em vista de um livro, trabalho de seu proprio punho, e do sua responsabilidade, como empregado d'aquella repartição, pelo qual se vê, que só de 1862 em diante, eu sou responsavel?

Deve ser curioso! ... Nada direi das testemunhas que formam o summario, porque á excepção de uma que se prestou ao servil e indecente papel de vir a publico, agredir-me com falsas hypothèses, por ordem, segundo contou, o sr. Pedro Roberto (!); as restantes são quasi todas, individuos meus amigos e antigos colegas.

Foram depór porque são na maior parte empregados de s. ex.ª, e sabem perfectamente quanto s. ex.ª vale, e de quanto é capaz. Além de que junto ao processo está uma relação de seus nomes, assignada pelo sr. Pedro Roberto Dias da Silva.

Ninguem facilmente acreditará, que em pleno seculo XIX, em Portugal, paiz livre e civilizado, na propria séde do augusto chefe do estado, rei constitucional, e respeitador das garantias concedidas a seus cidadãos, se consinta impunemente que um homem que sem duvida protestou aniquilar um outro homem e sua desgraçada familia; tenha empregado todos os meios, para conseguir que pela miseria e pela fome, sejam um dia realísados os seus malvados desejos!

Pois como explicar o que tenho soffrido ha mais de 19 mezes?

Quem é o sr. Pedro Roberto Dias da Silva, para que possa fazer-se obra pelos seus actos despoticos e arbitrarios, e como tal classificados pela imprensa da capital e das provincias, sem que até hoje tenha apparecido um unico desmentimento?

Que consideração póde merecer o trabalho da repartição de contabilidade do ministerio das obras publicas, depois que, na camara dos dignos pares do reino e em presença do respectivo ministro (sessão de 15 de junho de 1866) foi classificada a peor de todas, pela desgraçadissimo estado em que se acha?

Quem é o sr. Pedro Roberto para que uma conta sua tenha o mesmo caracter e effects de um accordão do tribunal de contas?

Como póde ser julgada um excoer da fazenda, antes de ser julgada, pelo tribunal competente a conta que o deo alcançado?

Quem poderá verificar essa conta, quem poderá julgar da sua legalidade?

Se qualquer auctoridade póde a seu bel prazer, com fundamento ou sem elle, dar este ou aquelle excoer alcançado, e sempre bastante para proseguir um processo crimino, para que serve então o tribunal de contas e as importantes attribuições que lhe confere a sua lei organica?

Será o poder judicial o encarregado de provar, que a existencia do tribunal de contas é um escarneo e que a lei de 6 de setembro de 1860, é letra morta?

Crê-se firmemente que tal acontecerá. É impossivel que o tribunal de contas, por sua importancia, consista em silencio, que sejam inválidas as suas attribuições e offendida a lei da sua organização, que artigos 10, lhe offerece honras e prerogativas tão elevadas.

Estou convencido que um tribunal, que exerce sobre os responsaveis para com a fazenda *jurisdiction propria e primitiva*, reclamari os seus direitos.

Bia virá, sem duvida, em que o tribunal de contas justificará a demora que tem havido no julgamento das contas da minha responsabilidade, por isso que o artigo 10, § 2.º do seu regulamento diz que: a conta será remetida, pela auctoridade competente, ao tribunal, para se proceder immediatamente ao julgamento definitivo.

Aguardo, sr. redactor, o seguimento dos factos, para que v. a dispensar-me a sua valiosa protecção, o publico tenha conhecimento d'elles pela sua publicidade.

De v. etc.
Cadeia do Limocero em 28 de outubro de 1866.
José Manoel de Carvalho e Mello.

ANNUNCIOS DIVERSOS

AGRADECIMENTOS

José Antonio d'Oliveira da Costa Gonçalves e seu tio José Fernandes d'Oliveira, abade de S. Thyago da Cruz, altamente penhorados pelas provas de consideração prestada á memoria de sua desventurada mãe e irmã D. Anna Emilia da Purificação Oliveira e Costa, agradecem cordalmente a todas as pessoas, que se dignaram comprimental-os, e acompanhar o cadaver da finada á sua ultima morada.

Bernardo da Cunha Pinto Barboza, summamente penhorado pelas provas de consideração que recebeu por occasião do fallecimento de sua sempre chorada esposa Angelica da Costa Leitão, agradece cordalmente a todas as pessoas que se dignaram comprimental-o, e acompanharam o cadaver da finada á sua ultima morada, e áhi assistiram ao seu enterro; e a todos tributa a maior gratidão.

Antonio José Gonçalves Braga aproveita este meio para cordalmente agradecer a todas as pessoas que o obzequiaram assistindo aos officios de sepultura de seu pranteado irmão Manoel José Gonçalves Brága que tiveram logar no dia 22 do corrente na Igreja de S. Miguel de Soutello. Igualmente agradece a todas as pessoas que por occasião da prolongada molestia do finado o visitaram dispensando-lhe palavras de conforto, protestando a todos sua muita gratidão.

João Cazimiro da Costa e Antonio Cazimiro da Costa agradecem a todos os snrs. que acompanharam e assistiram ao responso de sepultura que pela alma de sua neta e sobrinha teve logar na noite de 6 do corrente mez na igreja da Misericordia e a todos dedicam sua eterna gratidão.

ATTENÇÃO

Tendo desaparecido da casa de um ecclesiastico d'esta cidade um volume da vida dos Santos de Butler, e suppondo-se que foi roubado e vendido, pede-se á pessoa, que o comprasse, o favor de o entregar no Escripatorio da Redacção d'este jornal, onde se lhe dará o dinheiro, porque o comprou, e tambem agradecimentos pelo serviço, que faz ao interessado, que tem a obra trazada.

Instituto Bracarense

Tabella das disciplinas que os alumnos externos podem frequentar, e preço mensal pelo ensino de cada uma d'ellas.

Instrução primaria e principios de Francez	
Portuez 1.º anno	1\$000
Portuez 2.º e 3.º anno Francez, Flementos de Francez 1.º curso	1\$500
D.º 2.º e 3.º d.º	1\$500
Inglez	2\$500
Latim	1\$500
Latinidade	2\$000
Arithmetica practica, systema metrico decimal	
Arithmetica, Geometria plana.	1\$500
Desenho 1.º anno	1\$500
D.º 2.º e 3.º anno	2\$000
Calligraphia	3\$000
Escripturaçã mercantil, commercio	
Curso especial de Francez, pronunçiação, leitura, traducção, litteratura, declamação; habilitando os alumnos para poder fallar correctamente a lingua Francezo, ás 6 horas da tarde	1\$500

Na rua da Ponte n.º 24, recebem-se estudantes, não excedendo a 14 annos de idade, para o que tem boas commodidades e bom tratamento, tudo por preço razoavel.

O annunciante compromette-se a

vigiar pelo seu comportamento escolar quando frequentem as aulas do Lyceu ou Seminário, dando immediatamente parte a seus paes das faltas que possam haver.

O Conego Antonio Lopes de Figueiredo leccionista, legalmente habilitado, vae abrir o curso de latim e latinidade, na sua casa do campo dos Remedios, no dia 4 do corrente mez de Novembro.

Descrição da estatua Equestre de D. Pedro IV, inaugurada na praça de D. Pedro da cidade do Porto.

Escripto enriquecido com uma estampa lithographada que representa aquelle magnifico monumento, e com a collecção de todos os documentos que elucidam e põe em dia com tudo quanto diz respeito a este importante assumpto: 2.ª edição, acrescentada com os discursos que por esta occasião se pronunciaram, e as respostas de Sua Magestade. Preço 120 rs.; pelo correio, franco de porte, 150.

Repertorio — Rei dos Repertorios — para o anno de 1867 — 20 reis; pelo correio 30 rs. Vende-se no Porto, na livraria de Jacintho A. P. da Silva, rua do Almada n.º 134.

NOVO SORTIMENTO ASSUMPCÃO

13 — Rua dos Capellistas — 13

Saccas de viagem, de tapete grandes, merinos de côr lisos e lavrados a 300 rs. o metro; camizotas de laia escarlates, ditas brancas; ditas d'algun, frascos de viagem para levar genebra; lençaria de seda a principiar de 300 rs. até 960 rs. qualidades apuradas; perfumarias de toda a qualidade; assim como **BENZINE POUR DETAGHER**, de tirar nodos, vidros com colla optima para tudo, excepto para louça, ditos com tinta preta, e côres; colleirinhos para homem, ditos para senhora com punhos modernos, e outros mais artigos proprios do seu estabelecimento.

Pannos crus, morins, brentanhas de algodão, ditas de linho, tudo com redução de preço do que em outra qualquer parte.

PALMEIRA & CARNEIRO

Rua do Souto n.º 7

Tem á venda no seu estabelecimento um variado sortimento de vidros, crystaes, vidraça, porcelanas, louças nacionaes e estrangeiras, papel pintado e dourado para forrar sallas, genebra hollandesa, Aguardente do Paraty, gaz liquido e candieiros para o mesmo, louça de ferro ingleza para cosinha, sendo panelas, chaleiras e cassarolas tudo estanhado, e de diferentes tamanhos; assim como continuam vender vinhos engarrados da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, e muitos outros objectos.

PALMEIRA & CARNEIRO

Rua do Souto n.º 9

Acabam de abrir e depositó de vinhos engarrados e a retalho, das vinhas do Alto Douro, pertencentes á casa de Villa Pouca. Assim como tem á venda um bom sortimento de louça ingleza de ferro estanhada, para cosinha, que vende por preços favoraveis.

A AGOA

Compilação dos principaes elementos de geologia para o descobrimento dos mananciaes aquaticos.

Obra util e interessante para a agricultura

Vende-se em Braga em casa de José Maria Dias da Costa, rua nova n.º 3, na livraria de Germano Joaquim Barreto, rua do Souto n.º 21, e na de Eduardo Coelho, largo do Barão da S. Marinho.

Em Lisboa na livraria de Silva Junior, Praça do D. Pedro, No Porto e Coimbra em casa da Yuiva Moré Um volume com duas gravuras 1\$000 rs.

LICORES FRANCEZES 1.ª qualidade

Eduardo Coelho, recebeu os seguintes:

Liquer Intitée de la grande Chartreuse Crème de Noyaux superfine Anisete superfine de Bordeaux Marasquin surfine de Zara Curaçau de Hollande Crème de Cacao de la Martinique surfine Eau de Nayaux Tine Crème de Cacao á la Vanille Genebra Hollandeza por frascos e botijas

Arrenda-se uma morada de cazas sila na Travessa de S. João n.º 9.

Quem a pertender falle na mesma caza.

ATTENÇÃO ASSUMPCÃO

22 — RUA DOS CAPELLISTAS — 22

Tem á venda vinhos finos de 240 a 600 rs. a garrafa; assim como botijas com genebra Holl. igualmente teem stearina em massa de 4 a 6 vellas, a 160 rs. cada um.

FÉ CATHOLICA JORNAL RELIGIOSO

Este jornal, que conta cinco annos de existencia, publica-se em Lisboa nos dias 15 e 30 de cada mez, sob a protecção de uma commissão composta de diferentes cavalheiros e presidida pelo ex.º e rev.º mosenhor José Maria da Cunha Grã e Athaide.

Publicou-se o n.º 104, correspondente a 15 de corrente, contendo os seguintes artigos: — Commemoração — Vocabulario Democratico ou a hypocrisia revolucionaria — A leitura como elemento de educação — Revista religiosa.

Assigna-se no escriptorio do mesmo jornal, largo da rua dos Canos n.º 26 — 1.º andar — Preços das assignaturas: por anno 1\$200, — semestre 600 rs., Provincia (franco) anno 1\$300, rs. semestre 660 rs.

Os snrs. da provincia, podem dirigir-se ao local acima indicado ao administrador do jornal a — Fé Catholica.

Manoel Joaquim Antunes, Solicitador da Fazenda Nacional, n'esta Comarca, e de negocios forenses nos auditorios d'esta Cidade, morador na rua de S. Vicente n.º 10, declara aos seus amigos e constituintes, que se acha legalmente autorizado segundo o Decreto de 6 de Setembro do corrente anno, para continuar a tractar de todos os negocios que lhe forem encarregados, e que digão respeito ao seu mister.

COLLEGIO DE N. SENHORA DO PORTO D'AVE,

No concelho da Povoia de Lanhoso.

Principiam as aulas neste collegio no dia 8 d'outubro. Torna-se recommendavel aos paes de familias como um dos que mais vantagens offerece. E' commodo, está bem situado e, por ser aldeia, não ha alli a corrupção que superabunda nas cidades. Tem professores legalmente habilitados em todas as disciplinas de que consta o programma, e pelo feliz resultado, que os alumnos tem obtido nos exames, ha quatro annos a esta parte, está provado o bom methodo d' ensino ali adoptado.

ESTUDOS

SOBRE

ESCRITURAÇÃO MERCANTIL

J. M. d'Almeida Outeiro.

Sob este titulo se publicará brevemente uma obra de muita utilidade para o commercio.

Tractando da escripturaçã por partidas dobradas, compõe-se ha de duas partes, uma theorica e outra pratica, assim divididas:

PRIMEIRA PARTE. — Noções de contabilidade — Descrição dos livros — Theoria das contas; regras para o conhecimento do devedor e do creador — Balanço geral — conta de liquidação — Contas de participacão.

SEGUNDA PARTE. — Applicação dos principios de escripturaçã — Operacões tanto de commercio simples, como de sociedade, em tres livros — Memorial, Diario e Razão — com balanços e inventarios.

Termina com modellos de livros auxiliares e um formulario de documentos de escriptorio.

O auctor, dando á sua obra o titulo de ESTUDOS SOBRE ESCRITURAÇÃO MERCANTIL, não teve a pretensão de apresentar um trabalho que sobre-elevasse a quantos se tem publicado; quiz unicamente compen-diar o que se estudara sobre esta importante materia, servindo-se principalmente das obras de Degrangez, Deplanque e outros. Terá consequido apresentar um resumo d'estes e outros notaveis auctores de modo a satisfazer os que o lêrem? O auctor não pôde antever a apreciação do seu trabalho; mas esforçou-se por que os Estudos Sobre a Escripuraçã Mercantil, podessem satisfazer o leitor.

Se esta primeira tentativa fór bem succedida, publicará outro livro que será como que a continuacão d'este.

A obra formará um volume em oitavo francez de mais de 300 paginas.

Preços para os assignantes... 800 reis.

Assigna-se na livraria de Eduardo Coelho em Braga, e nos Arcos em casa do snr. Diogo José Cerqueira Dantas.

SANTO ANTONIO

(RESUMO DA VIDA)

Folheto contendo a trezena, responso e oração para todos os dias.

Vende-se na imprensa dos Orfãos no Campo dos Touros debaixo da arcada n.º 24; e na loja de livros de João Manoel da Silva rua do Anjo n.º 12. Preço, cada folheto 30 rs. E quem comprar de 100 para cima terá 8 por cento de abatimento.

LEGITIMO GUANO DO PERÚ

IMPORTAÇÃO DIRECTA DAS ILHAS CHINCHAS

Este adubo fertilisador cuja superioridade sobre qualquer outro é hoje universalmente reconhecida acha-se depositado em Lisboa.

Os unicos encarregados da venda em Portugal são: Morrough Walsh & C.º com Escripatorio na dita Cidade, na rua da Emenda n.º 30.

As vendas são feitas a prompto pagamento.

O preço é 900 rs. por 15 Kilogrammas incluindo a sacca, em porções não inferiores a 70 Kilogrammas entregues no armazem.

As ordens para a entrega do genero são passadas no escriptorio dos referidos agentes, no acto do pagamento, onde tambem se distribuirão aos compradores as instrucções impressas para o emprego deste adubo.

Os mesmos agentes encarregam-se de remessas não inferiores a 10 saccas, 50 arrobas, p. m. ou m., devendo os pedidos ser acompanhados d'uma ordem sobre qualquer dos Bancos ou Caza Commercial de Lisboa, ou de vales do correio.

N. B. Sendo a humidade prejudicial a esse genero convem que as remessas sejam feitas antes da estação chuvosa.

GRAND DICTIONNAIRE UNIVERSEL DU XIX IÈCLE

Eduardo José Fernandes Coelho

Na esquina do Campo de Sancta Anna

Correspondente da casa de Moré do Porto

Previne todos os snrs. assignantes do ditto dicionario, que d'ora ávante se distribuirão as suas assignaturas em casa do annunciante.

Braga 22 de Março de 1866.

ADMINISTRADOR — Francisco José Lopes

PROPRIETARIO — Augusto Valladares

Assigna-se, em Braga, no escriptorio da redacção, rua Nova n.º 24. Este jornal não pode assignar-se por venos de seis mezes. As assignaturas devem ser pagas por trimestre adiantado. Preço por semestre 2\$000; pelo correio (franco) 2\$240; por anno 3\$500; pelo correio (franco) 3\$980. Annuncios 20 reis por linha. Comunicados e correspondencias de interesse particular 40 rs. por linha. Folha avulso 50 rs. Os snrs. assignantes terão o abatimento de 25 % no preço de todos os seus annuncios. Terão alem d'isso, por mez, um annuncio rejeitado, gratis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director do jornal, estampilhada. Escriptos que não tenham estampilha de franquia não serão recebidos. Publicações de interesse particular são pagas. Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados, não serão restituídos.